

**Resolução n.º 22/2017**

*“Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.”*

O Diretor Geral da Faculdade Campo Real Faculdade Campo Real, mantida pela UB Campo Real Educacional S.A., no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Alterar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito da Faculdade de Campo Real nos seguintes termos:

Art. 1º – O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito da Faculdade Campo Real será composto pelos seguintes membros:

Profª. Ma. Elizania Caldas Faria (presidente)  
Profª. Ma. Ana Claudia da Silva  
Profª. Ma. Patrícia Manente Melhem  
Profª. Me. Rudy Heitor Rosas  
Profª. Dra. Mirian Caldas

Art. 2º – O NDE tem papel fundamental na ampliação dos debates e propostas revisoras do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, com vistas à continuada melhoria do processo de aprendizagem.

Art. 3º – As atribuições conferidas aos membros do NDE possuem caráter autônomo em relação a conselhos e demais órgãos mantidos da IES.

Art. 4º – Os procedimentos adotados pelo NDE deverão estar em consonância com os procedimentos propostos pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, pelo Conselho Nacional de Educação – CNE e pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

Art. 5º – A presidência do NDE ora instituído fica a cargo do primeiro designado.

Art. 6º – A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Faculdade Campo Real, Gabinete da Direção Geral, aos dezesseis de janeiro de 2017.

**Edson Aires da Silva**  
**Diretor Geral**